





# Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional

### **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 1/2020 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Anexo II, Brasília/DF, CEP: 70.064-900, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta, Irenilda Ferreira Cardoso e a Universidade de Brasília (UNB), com sede localizada no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Asa Norte, neste ato representada pela Reitora, Márcia Abrahão Moura, doravante designados "partícipes", resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020, que tratam, respectivamente, da vigência do instrumento e dos valores e da classificação funcional programática, sem incremento no valor total.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Tendo a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA a seguinte previsão:

Este Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de 27 (vinte e sete) meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Subcláusula primeira. Excepcionalmente, ocorrendo uma das hipóteses previstas no artigo 10, §1º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o presente instrumento poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses além do previsto no caput desta Cláusula, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora.

Subcláusula segunda. A prorrogação de que trata a Subcláusula primeira será compatível com o período necessário para a conclusão do objeto pactuado

Subcláusula terceira. Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.

## Fica alterada de maneira a constar:

Este Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de 39 (trinta e nove) meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Subcláusula primeira. Excepcionalmente, ocorrendo uma das hipóteses previstas no artigo 10, §1º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o presente instrumento poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses além do previsto no caput desta Cláusula, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora.

Subcláusula segunda. A prorrogação de que trata a Subcláusula primeira será compatível com o período necessário para a conclusão do objeto

Subcláusula terceira. Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.

Tendo a CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA a seguinte redação:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.14	8.124,23
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.36.02	4.256,02
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.33	11.000,00
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.36.28	489.550,00
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.39	22.000,00
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	4.4.90.52	43.581,28
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.39	106.986,05
Total	685.497,58		

Fica alterada de maneira a constar:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.14	8.124,22
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.36.02	5.426,02
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.33	10.000,00
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.36.28	499.380,00
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.39	12.000,00
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	4.4.90.52	43.581,28
06.122.0032.2000.0001/2000	0001	3.3.90.39	106.986,06
Total	685.497,58		

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2020 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Subcláusula única. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra deste Termo Aditivo e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Brasília-DF, na data da assinatura.

#### Autoridade Descentralizadora

#### Autoridade Descentralizada

### Irenilda Ferreira Cardoso Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Reitora da Universidade de Brasília Substituta

# ANEXO I **PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO** (SEI Nº 14568441)

11/05/2021

SEI/UnB - 6638914 - Plano de Trabalho



# PLANO DE TRABALHO

PROCESSO № 23106.149765/2019-82

TIPO PROJETO: Curso de Pós- Graduação

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: Termo de Execução Descentralizada

CONCEDENTE: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – UG: 2

**DURAÇÃO DO PROJETO EM MESES**: 39 meses

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZA

Órgão/Entidade Descentralizadora: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenação-Geral de (

UG/Gestão Repassadora: UG: 200006

CNPJ: 00.394.494/0018-84

Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Anexo II

Cidade/UF/CEP: Brasília / DF / 70.064-900

Telefones / Fax: (61) 2025 3761

E-mail: cdho@mj.gov.br

Nome do Responsável: José de Albuquerque Nogueira Filho

CPF do Responsável: 629.773.933-15

RG do Responsável: 94017001470 - SSP/CE

Cargo/Função do Responsável: Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Matrícula do Responsável: 1796031

Órgão/Entidade Descentralizada: Universidade de Brasília UG/Gestão Recebedora: UG / Cód. Gestão: 154040 / 15257

CNPJ: 00.038.174/0001-43

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria - Asa Norte

Cidade/UF/CEP: Brasilia / DF / /0910-900

Telefones / Fax: (61) 3107-0246

E-mail: unb@unb.br

Nome do Responsável: Márcia Abrahão Moura

CPF do Responsável: 334.590.531-00 RG do Responsável: 960.490 SSP/DF

Cargo/Função do Responsável: Professora / Reitora

Matrícula do Responsável: 145378

# OBJETO

- - a) Formar profissionais capazes de atuar na gestão do setor público em suas múltipla organizações públicas, áreas metropolitanas, arranjos federativos (áreas metro consórcios), cidades ou áreas rurais. Formação esta capaz de estimular e dissemina

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=7427920&infra\_s

11/05/2021

SEI/UnB - 6638914 - Plano de Trabalho

comprometidas com a gestão e a execução de políticas públicas de desenvolvimento do assim como o impacto destas ações junto à sociedade;

- b) Construir conhecimento, atendendo demandas específicas especialmente na cons políticas e gestão de serviços públicos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional
- 2.2. Transferir conhecimento para a sociedade que seja capaz de analisar os impactos e imbric políticas públicas contemporâneas fundamentadas na participação e na descentralização das popu território.

# JUSTIFICATIVA

- 3.1. As pesquisas e diagnósticos realizados sobre evolução e desafios da modernização da governamental brasileira foram abundantes nas duas últimas décadas. Os estudos sobre características e de estruturas governamentais apontam para os desafios enfrentados pelo Estado brasileiro para mo aperfeiçoar a gestão pública.
- 3.2. De um modo geral, as soluções apontam independentemente da orientação governamen necessidade de implantação de políticas voltadas à reorganização do quadro de servidores e à formação d públicos, dado que a capacitação e o desenvolvimento de competências de servidores públicos é uma fundamental para que as políticas de governo sejam implementadas de forma efetiva e sustentável.
- 3.3. Diante desse cenário, o governo federal, estados e municípios tiveram que redesenhar sua organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos. De acordo com os dados do do Planejamento, Orçamento e Gestão, somente o Poder Executivo Federal é constituído por cerca de 3 localizados em todo o território brasileiro. São milhões de servidores federais ativos do Poder administração direta, autarquias e fundações, Banco Central, Ministério Público, empresas públicas, soci economia mista dependentes, inclusive Forças Armadas. Esse contingente de servidores públicos é respor execução das políticas públicas em âmbito social, político e econômico que se materializam no atend necessidades dos cidadãos. No que diz respeito à Região do Centro-Oeste há um contingente de um m acordo com os dados do IPEA somente no Distrito Federal chega a 400 mil servidores na ativa.
- 3.4. Em quantitativo de pessoal, o serviço público emprega cerca de 20% do total de ocupações no País (10 milhões de servidores). Deste total, 10% estão na União, 37% nos Estados Membros e

Municípios. Se considerar apenas o Poder Executivo Federal, o total de servidores de nível superior sem ou doutorado chega a 77%, segundo dados recentes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão A maior parte dos dirigentes do Poder Executivo Federal tem vínculo com o serviço público, pois estão en ou são aposentados; mas, dos cargos ligados diretamente aos respectivos Ministros de Estados (DAS 5 menos de 15% possuem mestrado ou doutorado. Ressalta, finalmente, que esses dirigentes, além da ne de serem competentes em suas especialidades (saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, desenv agrário, desenvolvimento social etc.), necessitam adquirir competências específicas de direção.

3.5. Neste sentido, o curso de Mestrado Profissional permite que os selecionados con desenvolver, pelo menos em tempo parcial, as suas atividades profissionais. Analisadas as alternativas disp literatura técnica recomenda, em tais casos a oferta de Mestrado Profissional.

#### DESCRIÇÃO 4.

- 4.1. As atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas ao longo do curso serão organizadas pelo forma que o aluno alcance as metas acadêmicas estabelecidas no Regimento do PPGP.
- 4.2. O programa dispõe de estrutura didática e acadêmica necessária ao bom desenvolvi processo de aprendizagem, compreendendo o uso de recursos de Tecnologia de Informação, como o Mo fornecer material didático e, ainda, permitir a realização de exercícios de acompanhamento e consol processo de aprendizagem de conteúdo abordado nas disciplinas.
- 4.3. O processo seletivo do curso é realizado conforme as regras estabelecidas pela UnB, próprio, obedecidas às definições constantes do Regulamento do Programa.
- 4.4. Para obter o diploma de mestre o aluno deverá integralizar pelo menos 22 créditos em c entre obrigatórias e optativas e ter sua dissertação defendida em sessão pública e aprovada por uma Examinadora.
- 4.5. Para cada candidato selecionado para curso de mestrado, será designado pela Comissã Graduação em Gestão Pública, no início do Curso, um professor credenciado para a orientação de cada alu

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=7427920&infra\_s

11/05/2021

SEI/UnB - 6638914 - Plano de Trabalho

- 4.6. A partir do primeiro período letivo, os alunos passarão a receber orientações meto sistemáticas e específicas para que os alunos estruturem seus projetos de pesquisa e desenvolvar dissertações.
- 4.7. O Programa ofertará um total de 40 créditos em um total de 4 disciplinas obrigatórias e 14 optativas.
- 4.8. Assim sendo, o PPGP se estruturará para oferecer apoio acadêmico e atividades compleme aluno, como:
  - a) Seminários periódicos com especialistas da área de Estado, Território e Políticas Púb como Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública. Esses seminários propiciarão, aos Mestrado Profissional, o contato dos estudantes com os mais destacados pesquisadores : gestão pública. Os seminários constituir-se-ão como atividades complementares promo PPGP e poderão, a critério do Coordenador do Curso, ser abertos ao público externo.
  - b) Oficinas com especialistas que objetivam apresentar conceitos, recursos, experim vivência do discente por meio de exercícios práticos que o estimule na produção do conh
- 4.9. Para o estudante marcar a defesa de sua dissertação, ele deverá ter realizado um mínimo de em atividades complementares científicas, técnicas ou profissionais relacionadas à gestão públi computados apenas certificados que contenham o número de horas do evento. A entrega dos comprova ocorres após o estudante completar 40 horas e com um prazo mínimo de cinco dias úteis antes da ma defesa de dissertação.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 5.

As principais etapas do cronograma de execução constam no quadro abaixo. Registra-se q 5.1. haver prorrogação de até seis meses para a conclusão do curso, considerando os prazos estabelecid conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu, nos termos do Projeto Executivo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Atividades	Indicadores físicos		Duração		
ANO I	Unidade	Qtd	Início	Término	
Processo seletivo	horas	90	Mês 1	Mês 3	
logística execução	horas	46	Mês 1	Mês 8	
logística supervisão	horas	52	Mês 1	Mês 8	
logística de planejamento	horas	65	Mês 1	Mês 12	
elaboração de material didático	horas	150	Mês 1	Mês 5	
ANO II					
Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas	horas	600	Mês 13	Mês 20	
logística execução	horas	46	Mês 14	Mês 24	
logística supervisão	horas	52	Mês 14	Mês 24	
logística de planejamento	horas	65	Mês 13	Mês 24	
elaboração de material didático	horas	236	Mês 13	Mês 24	
orientação de dissertação	horas	60	Mês 6	Mês 16	
ANO III					
Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas	horas	240	Mês 24	Mês 30	
Orientação e defesa de dissertação	horas	100	Mês 24	Mês 36	
logística execução	horas	46	Mês 24	Mês 36	
logística supervisão	horas	52	Mês 24	Mês 36	
logística de planejamento	horas	65	Mês 24	Mês 36	
ANO IV					
logística execução	horas	46	Mês 30	Mês 36	
logística supervisão	horas	52	Mês 30	Mês 36	
logística de planejamento	horas	65	Mês 30	Mês 36	
orientação de dissertação	horas	40	Mês 30	Mês 36	

#### PLANO DE APLICAÇÃO 6.

QUADRO RESUMO			
Código	Especificações	Valor (R\$)	

https://sei.unb.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=7427920&infra\_s